

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 07/2022 - CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela APAE para transferência dos recurso da emenda parlamentar GND 3 destinado à execução das ofertas de serviços sócio assistências no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Água Boa – CMAS, no uso de suas atribuições e Considerando emendas parlamentares cadastradas no SIGTV – GND3 para incrementar de maneira temporária as transferências automáticas e regulares para fins de custeio, a serem classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 destinados a APAE conforme disposto na Portaria MC nº: 580, 31 de dezembro 2020.

Considerando a apresentação da Proposta cadastrada pelo órgão gestor de Assistência Social do Município de Água Boa/MG, assim como, o Plano de Trabalho apresentado pela APAE

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a descentralização dos recursos por meio de repasse em conta corrente especifica da APAE considerando a compatibilidade do Plano de Trabalho com a Política de Assistência Social e a necessidade para execução das ofertas de serviços sócio assistências do Suas – Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa, 01 de setembro de 2022



LAYANE SILVA DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social